

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG

EDITAL Nº 39/2023 – PRPPG/UNESPAR

HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULA DE RESIDENTES TÉCNICOS

A Coordenadora da Especialização em Gestão Cultural da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso das atribuições legais e estatutárias, atendendo aos termos da Lei Estadual nº 20.086/2019; o protocolo nº 20.561.643-8, de 02 de agosto de 2023, Termo de Execução Descentralizada Nº 147/2023-SETI-SEEC-UNESPAR-UNICENTRO-UEPG-UE M-UEL-UNIOESTE-UENP, de 02 de agosto de 2023, Lei Estadual nº 20.086/2019, e a necessidade de atender ao excepcional interesse público da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e Secretaria da Cultura, para suprir demandas da SEEC:

TORNAM PÚBLICO

Homologação de matrículas dos candidatos aprovados na seleção instruída pelo Edital 19/2023-PRPPG/UNESPAR e convocados para matrículas pelo Edital 37/2023-PRPPG/UNESPAR:

Art.1º - Os candidatos relacionados no Anexo I desse edital apresentaram, dentro do prazo interposto, a documentação solicitada para a matrícula como alunos regulares da Especialização *Lato Sensu* em Gestão Cultural, sendo habilitados também a exercerem a Residência Técnica atrelada ao curso.

Art.2º - Cabe a esse edital de homologação de matrículas recurso previsto no Edital de Abertura. Eventuais recursos devem ser encaminhados, devidamente documentados e justificados, até as 17h do dia 30 de agosto de 2023 para o e-mail restec.gestaocultural@unespar.edu.br

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Curitiba, 29 de agosto de 2023

PROFESSORA DRA. MARILA ANNIBELLI VELLOZO
Coordenadora Pedagógica da Residência Técnica
e Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em
Gestão Cultural

PROFESSOR DR. CARLOS A. MOLENA FERNANDES
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/Unespar

ANEXO I

CANDIDATOS APTOS A SEREM MATRICULADOS	
VAGA	CANDIDATO
História - Curitiba - SETI	Angelina Maria Santos de Alencar